



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Desliga, a pedido, a Procuradora Regional da República Stella Fátima Scampini do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (GALD), e a nomeia no Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação na 125ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, a Procuradora Regional da República Stella Fátima Scampini do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro (GALD) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Nomear a Procuradora Regional da República Stella Fátima Scampini para compor o Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea (GACEC) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR